

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 187/2023 AO CONTRATO Nº 6668-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**RECEBIDO**

Por Larissa às 21:09, 19/6/2023

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **PMH Produtos Médicos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92, com sede SAI Trecho 17, Rua 8, Lote 170, CEP: 71.200-030, Brasília/DF, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6668-HEMU**, celebrado em 12/04/2021, conforme ofício HEMU/IGH nº 084/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviço de fornecimento de insumos e equipamentos de hematologia (em regime de comodato) e fornecimento de insumos e equipamentos de gasometria e locação de equipamentos de gasometria, para assistir o **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, pelo período de **48 (quarenta e oito) dias**, entre **13/04/2023 e 31/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 12 de abril de 2023.

ANDRE DA SILVA
ALMEIDA:50549006168Assinado de forma digital por ANDRE DA
SILVA ALMEIDA:50549006168
Dados: 2023.04.18 11:01:52 -03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

PMH Produtos Médicos Hospitalares LTDA

ContratadaEste documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldessinaturas.com.br> e utilize o código EB97-ADDB-036B-2DCB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EB97-ADDB-036B-2DCB> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB97-ADDB-036B-2DCB



Hash do Documento

169CD6E62C0EC7D2EF63EE2DF7D91EBF5685166BD63AD654C5F9739FD3305140

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 18/04/2023 11:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 18/04/2023 11:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº. 084/2023.

Contratos

Recebido _____

Validado _____

Laryssa S.

13/04/2023

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 6668-HEMU.

Fornecedor: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Alteração nº: 2º TERMO ADITIVO.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), considerando o contrato de prestação de serviço de fornecimento de insumos e equipamentos de hematologia (em regime de comodato) e fornecimento de insumos e equipamentos de gasometria e locação de equipamentos de gasometria, para assistir à ao Hospital Estadual da Mulher - HEMU, assim:

1 – Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 48 dias (quarenta e oito) dias, entre 13/04/2023 e 31/05/2023.

A título de justificativa, destaca-se que será aberto pela unidade um novo processo, assim, considerando à manutenção do respectivo contrato tornar-se-á crucial uma nova cobertura contratual, prorrogando a vigência do contrato por mais 48 (quarenta e oito) dias.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;

Assinado digitalmente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: 088.971.844-05
Data: 05/04/2023 15:41:16 -03:00

MUNDO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU.
Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

187.23.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VC5DY-5M3A6-L4Y33-A68WD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA (CPF 088.971.844-05) em 05/04/2023 15:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sergio da Silva Vasconcelos (CPF 013.751.746-73) em 04/04/2023 14:55

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VC5DY-5M3A6-L4Y33-A68WD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>